



COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG
C.N.P.J./M.F. nº: 33.938.119/0001-69
N.I.R.E.: 3330016451-1
Companhia Aberta
Categoria A

FATO RELEVANTE

4ª REVISÃO TARIFÁRIA QUINQUENAL JULGAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO

A Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG, com nome fantasia Naturgy, (código de negociação CEGR3 no mercado básico da B3), nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem pelo presente ato informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, responsável, dentre outros, pela fiscalização e regulação do serviço de distribuição de gás canalizado na área de Concessão da CEG, publicou no dia 27 de novembro de 2024, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, a deliberação da AGENERSA de nº 4803/2024 com o resultado da sessão regulatória, ocorrida em 14.11.2024, que reflete julgamento realizado pela AGENERSA dos Recursos interpostos pelos interessados dentro do processo regulatório da 4ª revisão tarifária (SEI-E-12/003.124/2017). Com isso, considerando que o quinquênio 2018-2022 está encerrado, ficam mantidas as tarifas atualmente aplicadas, tendo a CEG um saldo de R\$ 297,19 milhões (moeda dez-21) a receber no processo da 5ª Revisão Tarifária.

A conclusão da 4ª Revisão Tarifária foi de suma importância para o desenvolvimento do mercado de gás natural canalizado no estado do Rio de Janeiro.

Todas as demais definições e regras relativas à 4ª Revisão Quinquenal Tarifária da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG, com nome fantasia Naturgy, estão disponíveis no site da AGENERSA <http://www.agenersa.rj.gov.br>

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2024.

Márcio Gomes Vargas
Diretor Econômico Financeiro e de Relações com o Investidor

Naturgy
Av. Presidente Vargas, 1.001
7º, 8º e 9º andares - Centro
Cep 20071-004 - Rio de Janeiro
RJ - Brasil
Tel.: +55 21 3115-6565
www.naturgy.com.br